



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 319/2018  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

## CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito aos Servidores Municipais conforme segue:

Servidores	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Ana Carolina Haiduki de Moraes	20.02.2017 a 19.02.2018	26.12.2018 a 04.01.2019
Omar Paulo Siewert	23.02.2017 a 22.02.2018	10.12.2018 a 19.12.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Secretário Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*